



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

MOÇÃO Nº 111/2022

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>18</u> / <u>4</u> / <u>22</u>	

De Congratulações a Rafael Lima da Conceição pelos serviços prestados à comunidade do Distrito de São João Novo como barbeiro e educador.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É sempre com incomparável satisfação que venho à presença dos nobres parlamentares levar às mentes e corações são-roquenses o nome de um cidadão ilustre de nosso município. A concessão de uma homenagem através de uma moção de congratulações aprovada por esta Casa de Leis é uma maneira singela e inapagável de registrar os feitos relevantes de um cidadão que, por meio de seus atos, marca da sua forma a história de um bairro, de um distrito ou mesmo do município inteiro, seja em feitos pontuais, seja com uma carreira distinta como um todo.

Hoje o nome a ser por nós celebrado é o do Sr. Rafael Lima da Conceição. Ainda criança, seu pai, que não o deixava mexer em nada que pertencesse aos adultos, abriu-lhe uma exceção: a máquina de cabelo. Então ele, aos poucos, foi adquirindo experiência, primeiro com a família (primos, irmãos, pai); depois, conforme tomou gosto pela atividade, também passou a oferecer cortes a moradores de rua e pessoas em condição vulnerável.

Em 2010, desempregado, com a ex-mulher grávida, resolveu arriscar-se nessa atividade que tão bem exercia na juventude: pediu uma oportunidade a Leandro Marcelino. Rafael agarrou a chance e não decepcionou. Ali descobriu sua vocação. Posteriormente, passou a organizar eventos beneficentes como, por exemplo, no Dia das Crianças, promovendo cortes grátis para os pequenos, especialmente aqueles cujas famílias encontravam-se em condição financeira precária.

Agora, barbeiro há mais de 12 anos, educador, instrutor, com formação de técnico em barbearia e mais de 36 cursos na área, certificado nacional e internacionalmente, além de ser palestrante membro do Conselho Nacional de Profissionais da Beleza — tendo se sagrado como destaque por quatro anos consecutivos — Rafael angaria o carinho de toda a população do distrito de São João Novo por sua trajetória que tem transformado positivamente a vida de dezenas de cidadãos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Atualmente Rafael conduz um projeto social de corte de cabelo no Gábata, clínica de recuperação. Rafael forma jovens da comunidade, que adquirem uma nova perspectiva de vida podendo exercer o ofício de barbeiro. Já são cerca de quinze alunos formados, sendo que alguns deles agora já têm até seu próprio salão! Além disso, Rafael segue promovendo o já tradicional evento do Dia das Crianças, e também colabora com uma ONG em Itapevi. Seu lema é simples e poderoso: oferecer à sociedade uma retribuição por aquilo que recebeu no passado. Movido por esse marcante senso de responsabilidade social, Rafael é um desses cidadãos cuja vontade de vencer e de estender a mão ao próximo torna a vida mais leve — mesmo quando ela apresenta os maiores desafios.

Ante o exposto, **Thiago Vieira Nunes**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações a Rafael Lima da Conceição pelos serviços prestados à comunidade do Distrito de São João Novo.

Que da presente seja dada ciência a **Rafael Lima da Conceição**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de abril de 2022.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 05/04/2022 - 09:22 4626/2022/AO